



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DA PRESENTE INTERINA

PORTARIA INEA/PRES N° 967 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

~~**PORTARIA INEA/PRES N° 966 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**~~

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE
BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO
DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;
- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;
- os artigos 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/002590/2020;

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020, designada pela Portaria INEA/PRES nº 927/2020, publicada no DOERJ de 30/04/2020.

Art. 2º - Substituir JOSÉ CARLOS MACHADO FREIRE, Id Funcional 2148325-6 por VANESSA MENEZES DO NASCIMENTO, Id Funcional 51034573, para a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Presidente Interina do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 29.10.2020, DO nº 201, página 19.

Retificação publicada em 13.11.2020, DO nº 210, página 46.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1007